



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Canaã

Segunda-feira • 12 de Junho de 2023 • Ano VII • Nº 2699

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02

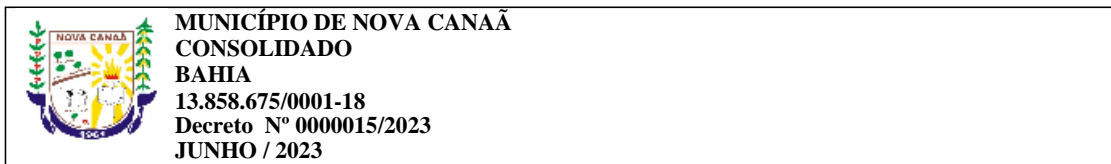


Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marival Neuton De Magalhães Fraga / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Praça Lomanto Júnior, 16 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTKYNEM5MZVGMZI0MZY1NE

Decretos



DECRETO Nº 0000015/2023, 12 de junho de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.013 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE RUAS E AVENIDAS

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 150000000 20.000,00

Total do Projeto/Atividade

20.000,00

Total da Unidade

20.000,00

Total

20.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.013 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE RUAS E AVENIDAS

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 170000000 2.000,00

44906100000 - Aquisição de Imóveis

Fonte: 150000000 8.000,00

Total do Projeto/Atividade

10.000,00

1.014 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 150000000 10.000,00

Total do Projeto/Atividade

10.000,00

Total da Unidade

20.000,00

Total

20.000,00

Art. 3º Revogada as Disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua assinatura

MARIVAL NEUTON DE MAGALHÃES FRAGA

PREFEITO

CPF: 070.585.195-87